

47

Portaria nº 12/71

Anselmo Kraisch, Prefeito Municipal de Luís Alves, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Luís Alves, e tendo em vista a necessidade dos serviços públicos e ainda o uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar, Cecília Schmauder, para substituir por 75 (setenta e cinco) dias de licença a professora Isabel Santos Lomenini, na Escola Isolada Municipal de Rio novo, enquanto durar o seu impedimento legal, com os vencimentos mensais de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) cobrindo as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Comunique-se publique-se e cumpre-se

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 10 de Outubro de 1971.

Anselmo Kraisch.

Prefeito Municipal

Registrada publicada a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

José Antônio Felmitz
p/ secretário